

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 119/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA CENTRAL DE MÚLTIPLAS APRENDIZAGENS, LOCALIZADA NA RUA LOURIVAL DE CARVALHO COSTA, 133, OLHO D'ÁGUA, NA CIDADE DE ALAGOA NOVA–PB, MANTIDA POR ARIELE MIRYAM DOS SANTOS – CNPJ 30.980.877/0001-57.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 094/2021, exarado no Processo nº 0028601-8/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil na escola Central de Múltiplas Aprendizagens, localizada na cidade de Alagoa Nova–PB, mantida por Ariele Miryam dos Santos – CNPJ 30.980.877/0001-57.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de julho de 2021.